



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00047
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
ASSUNTO	Alteração Curricular do Curso de Medicina
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 128/2021 CES Aprovado em 16/06/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, autarquia estadual de Regime Especial, encaminhou a este Conselho através do Ofício 04/2021, protocolizado em 01/02/2021, proposta de alteração curricular do Curso de Medicina, **para os ingressantes do ano de 2021 e seguintes**.

A presente proposta foi aprovada pela Câmara de Graduação e Conselho Departamental da própria Instituição, em reunião realizada em 28/01/2021, conforme respectiva Ata devidamente lavrada e anexada aos presentes autos.

Através do Ofício 06/2021, a Faculdade encaminhou a matriz curricular corrigida.

O respectivo Curso de Medicina teve seu reconhecimento renovado pela Portaria CEE-GP 23/2021, publicada no DOE de 10/02/2021, por ter obtido conceito igual ou superior a 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE de 2019.

A última alteração curricular realizada no Curso de Medicina foi aprovada pelo Parecer CEE 407/2018, Portaria CEE/GP 416/18, publicada no DOE em 14/11/2018, com carga horária total de 8.010 horas.

A Assistência Técnica deste Colegiado (AT) baixou o processo em diligência, por meio do Ofício 36/2021, para que a Instituição informasse acerca da adequação do Curso às DCNs. A resposta foi encaminhada pelo expediente datado de 22/3/2021.

Novamente, baixado em diligência, através do Ofício AT 64/2021, foi solicitado à Instituição a revisão do total da carga horária dos percentuais de estágio. O atendimento à diligência ocorreu em 07/4/2021.

A Instituição foi recredenciada pelo Parecer CEE 114/2020 e Portaria CEE-GP 128/2020, publicada no DOE em 29/4/2020, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

Tendo em vista que a Deliberação CEE 167/2019, que fixa normas de regulação dos Cursos de Medicina, não aborda alteração da estrutura curricular, a presente solicitação será informada nos termos da Deliberação CEE 171/2019, *que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo*.

No expediente encaminhado em 22/3/2021, a Faculdade respondeu à diligência informando que as alterações realizadas são pontuais e objetivas e atendem à Resolução CNE/CES 03/2014, que institui as DCNs para o Curso de Medicina.

- ♦ *Remanejar algumas disciplinas entre as séries do Curso e modificar algumas nomenclaturas;*
- ♦ *incluir novas disciplinas: Princípios de Medicina Baseada em Evidências (3ª série), Optativas I (3ª série) e Optativa II (4ª série);*
- ♦ *incluir as disciplinas Saúde Coletiva (5ª série) e Estágio Curricular em Área Opcional – ECAO (6ª série) para oficializar a carga horária;*
- ♦ *ajustar a carga horária destinadas às Atividades Complementares para 210 horas;*

- ♦ *excluir a disciplina de Pronto Atendimento (5ª e 6ª séries) remanejando sua carga horária para as atividades de Urgência e Emergência dentro das disciplinas de Clínica Médica e Cirúrgica; e a disciplina Economia em Saúde (6ª série), que passará entrar no rol das Optativas;*
- ♦ *reajustar a carga horária de algumas disciplinas, sobretudo no período do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, para atender a dinâmica dos estágios.*

Sobre os Conteúdos Curriculares

Os conteúdos fundamentais requeridos pelas DCNs são atendidos na proposta curricular apresentada, uma vez que as disciplinas contemplam:

- ♦ *estudos das ciências Biológicas aplicadas na forma como o médico utiliza;*
- ♦ *compreensão e domínio da propedêutica médica, dos diagnósticos, prognósticos, conduta terapêutica nas doenças, de determinantes sociais, culturais psicológicos, ecológicos, éticos e legais, por meio do estudo das áreas médicas e dos estudos sobre Formação Humanística e Bioética;*
- ♦ *reflexão sobre a análise crítica e contextualizada das evidências científicas, bem como sobre o estudo de novas tecnologias, de língua estrangeira e de tecnologias de comunicação;*
- ♦ *carga horária destinada para que o aluno tenha livre escolha para compor seu currículo e com oportunidades de ampliação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.*

Sobre a Carga Horária

A distribuição da carga horária encontra-se **amparada** nos §§ 2º e 3º, art. 24, da Resolução CNE/CES 03/2014, **que** estabelece:

Art. 24 A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

(...)

§ 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina.

§ 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato.

Em resposta à diligência a Instituição corrigiu o percentual disposto no quadro abaixo:

	Res. CNE/CES 3/14 (DCNs)	Proposta da Estrutura Curricular apresentada pela Faculdade
Carga Horária Total do Curso	Mínimo de 7.200 horas	8.355 horas
Prazo mínimo de integralização	06 anos	06 anos
CH mínima do período do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, regime de internato	Mínimo de 35% do total da CH do Curso	46, 32% da CH total do Curso (3.870 horas), com duração de 02 anos
Durante o Internato médico, a CH desenvolvida na Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência	Mínimo de 30%	37,47% (1.450 horas)

As alterações propostas, para o ano de 2021, na matriz curricular do Curso consistem:

- ♦ **diminuição da carga horária das disciplinas:**
 - Anatomia de 285 h para 270 h – 1ª série;
- ♦ **alteração da nomenclatura da disciplina:**
 - Recursos de Informática Aplicada – 30 h para Informática Aplicada à Saúde – 30 h – 1ª série;
 - Fundamentos de Bioestatística Aplicada- 30 h para Bioestatística Aplicada a Saúde – 30 h – 2ª série;
 - Farmacologia – 90 h para Farmacologia Aplicada à Medicina – 60 h – 3ª série;
- ♦ **aumento da carga horária das disciplinas:**
 - Atividades Complementares I – de 30 h para 60 h – 1ª série
- ♦ **exclusão de disciplinas:**
 - Introdução à Metodologia Científica – 30 h - 1ª série;

- Inglês Instrumental – 60 h - 2ª série;
- Pronto Atendimento – 105 h - 5ª série;
- Pronto Atendimento (Emergência) – 210 h – 6ª série
- Economia em Saúde – 30 h - 6ª série.

♦ **inclusão da disciplina:**

- Inglês Instrumental – 30 h – 1ª série;
- Metodologia Científica Aplicada à Medicina – 30 h – 2ª série;
- Fundamentos de Farmacologia – 45h – 2ª série;
- Princípios de Medicina baseada em Evidências – 30 h – 3ª série;
- Atividades Complementares III – 60 h – 3ª série;
- Optativa I – 30 h – 3ª série;
- Atividades Complementares IV – 30 h – 4ª série;
- Optativa II – 30 h – 4ª série;
- Saúde Coletiva – 135 h – 5ª série;
- Estágio Curricular em Área Opcional (ECAO) – 150 h- 6ª série.

Internato Médico - Alteração da carga horária

5ª SÉRIE -

- Clínica Médica- Estágios – 310 h – para 462 h;
Plantões - 170 h para 168 h.
- Cirurgia- Estágios 404 h para 516 h;
Plantões – 166 h para 84h.
- Ginecologia-Obstetrícia – Estágios -205 h para 216 h;
Plantões – 65 h para 84 h.
- Pediatria – Estágios- 257 h para 261 h;
Plantões – 88 h para 84 h.

6ª SÉRIE

- Clínica Médica – Estágios- 328 h para 429 h;
Plantões – 167 h para 96 h.
- Cirurgia – Plantões- 108 h para 48h.
- Saúde Coletiva– Estágios – 90 h para 105 h.
- Pediatria- Estágios – 180 h para 222 h;
Plantões- 60 h para 48 h.
- Ginecologia-Obstetrícia – Estágios – 210 h para 222 h;
Plantões – 60 h para 48 h.

A matriz curricular do Curso de Medicina, com as alterações propostas, para os ingressantes em 2021 e seguintes, ficou assim estruturada:

1ª Série	
Componentes Curriculares – Disciplinas	CH
Anatomia	270
Biologia Celular	60
Biologia Molecular	60
Bioquímica das Moléculas e Metabolismo	90
Emergência I	30
Embriologia	60
Formação Humanística I	30
Histologia	150
Imagem	30
Informática Aplicada à Saúde	30
Inglês Instrumental	30
Psicologia Médica I	45
Saúde Coletiva I	60
Atividades Complementares I	60
Subtotal	1005
2ª Série	
Atividade Física e Saúde	30
Bioestatística Aplicada à Saúde	30
Bioquímica Médica	30
Emergência II	30
Formação Humanística II	30
Metodologia Científica aplicada à Medicina	30
Fundamentos de Farmacologia	45

Fisiologia	195		
Políticas Públicas e Gestão em Saúde	30		
Imunologia	45		
Microbiologia	45		
Parasitologia	60		
Patologia I	90		
Patologia II	60		
Saúde Coletiva II	105		
Psicologia Médica II	30		
Semiologia e Semiotécnica I	30		
Atividades Complementares II	60		
Subtotal	975		
3ª Série			
Biologia e Dinâmica dos Agentes Infecto-Parasitários	120		
Formação Humanística III	30		
Cirurgia Geral I	210		
Dermatologia I	30		
Farmacologia aplicada à Medicina	60		
Genética Médica	60		
Neurologia I	30		
Patologia III	60		
Pediatria	45		
Psiquiatria I	45		
Saúde Coletiva III	105		
Semiologia e Semiotécnica II	210		
Semiologia e Semiotécnica III	60		
Princípios de Medicina baseada em Evidências	30		
Atividades Complementares III	60		
Optativa I	30		
Subtotal	1185		
4ª Série			
Cardiologia	90		
Clínica Médica	150		
Nefrologia	30		
Dermatologia II	75		
Doenças Infecciosas e Parasitárias	75		
Endocrinologia	75		
Bioética Clínica I	30		
Neurologia II	30		
Psiquiatria II	75		
Cirurgia Geral II	195		
Especialidades Cirúrgicas	45		
Angiologia e Cirurgia Cardiovascular	30		
Ortopedia	30		
Urologia	30		
Ginecologia	75		
Obstetrícia	75		
Pediatria e Puericultura	75		
Saúde Coletiva IV	75		
Atividades Complementares IV	30		
Optativa II	30		
Subtotal	1320		
5ª Série			
Áreas de Medicina	CH Estágio/Serviços	CH Plantões	CH
Clínica Médica	462	168	630
Cirurgia	516	84	600
Doenças Infecciosas e Parasitárias	105	--	105
Ginecologia – Obstetrícia	216	84	300
Pediatria	261	84	345
Saúde Coletiva	135	--	135
Componente Curricular - Disciplina			
Bioética Clínica II	--	--	30
Subtotal			2145
6ª Série			
Clínica Médica	429	96	525
Cirurgia	252	48	300
Ginecologia – Obstetrícia	222	48	270

Pediatria	222	48	270
Saúde Coletiva	105	-	105
Saúde Mental	75	--	75
Estágio Curricular em Área Ocupacional (ECAO)	150	-	150
Componente Curricular - Disciplina			
Medicina Legal	-	-	30
Subtotal			1725
Total Geral			8355

A alteração curricular proposta para o Curso de Medicina, atende à:

✓ Resolução CNE/CES 03/2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, prevendo uma carga horária mínima de 7.200 horas.

✓ Resolução CNE/CES 03/2007, que trata do conceito de hora/aula.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Matriz Curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, para os ingressantes no ano de 2021 e seguintes.

2.2 A Instituição deverá encaminhar a este Conselho três exemplares da alteração, ora aprovada, a fim de serem rubricados.

2.3 A presente alteração tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, 09 de junho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 16 de junho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 128/2021 - Publicado no DOE em 17/06/2021 - Seção I - Páginas 21 – 22
Res. Seduc de 16/06/2021 - Publicada no DOE em 18/06/2021 - Seção I - Página 24
Portaria CEE-GP 255/2021 - Publicada no DOE em 19/06/2021 - Seção I - Página 25